REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º			
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 404/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOAQUIM MACHADO, MANUEL ARRUDA E HUMBERTO MELO (PSD) – INCUMPRIMENTO DA LEI NO ENCERRAMENTO DE CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RECORRENTE**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exª. a seguinte informação:

1. As razões que impediram a continuidade de cursos do ensino secundário recorrente, iniciados no regime de unidades capitalizáveis, ficou a dever-se à inexistência de um número mínimo de alunos que os viabilizassem.
2. Não estão previstas quaisquer medidas para serem aplicadas aos alunos em causa.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA

Palácio dos Capitães Generais • Apartado 150 • 9701-902 Angra do Heroísmo
Telefone 295 402 300 • Fax 295 216 377
E-mail: srap@srap.raa.pt Home Page: www.srap.raa.pt